

ATA Nº 2/2021 - CCAE - DL (11.01.27.06)

Nº do Protocolo: 23074.051764/2021-15

João Pessoa-PB, 26 de Maio de 2021

Ata da 4ª Reunião Ordinária, de 17 de maio de 2021, do Departamento de Letras - DL do Centro de Ciências Aplicadas e Educação - CCAE/UFPB

Aos dezessete dias do mês de maio de 2021, às 14h00, teve início a 4ª Reunião Ordinária do Colegiado Departamental de Letras do Centro de Ciências Aplicadas e Educação, excepcionalmente, através da plataforma virtual Google Meet, por meio do link: <https://meet.google.com/yhp-neka-qbd>, de acordo com as instruções dadas pelo Conselho Universitário da Universidade Federal da Paraíba (CONSUNI), em virtude da atipicidade da situação atual em razão da COVID-19, delimitadas pela Resolução n.º 02/2020 de 07 de maio de 2020. O Colegiado Departamental é composto atualmente por 21 (vinte e um) representantes docentes lotados no Departamento, 1 (um) representante do pessoal técnico-administrativo do Departamento, 3 (três) representantes discentes do curso de Letras e 1 (um) do representante discente do curso de Secretariado, ambos os cursos com indicação de substitutos no caso de ausência. Nesta Reunião ordinária estiveram presentes: **24 (vinte e quatro) representantes do Colegiado Departamental**, de um total de **total de 26 (vinte e seis) representantes** com direito a voto, sendo **19 (dezenove) docentes** - Antonieta Buriti Hosokawa, Carla Alecsandra de Melo Bonifácio, Elaine Cristina Cintra, Elaine Reis Laureano, Erivaldo Pereira do Nascimento, Fábio Pessoa da Silva, Fernanda Barboza de Lima, José Veranildo Lopes da Costa Junior, Juliene Paiva de Araújo Osias, Laurênia Souto Sales, Luana Francisleyde P. de Farias, Maria do Rosário Silva Leite, Michelle Bianca Santos Dantas, Moama Lorena de Lacerda Marques, Ruth Marcela Bown Cuello, Sandra Maria de Araújo Dias, Savio Roberto Fonseca de Freitas, Silvio Luis da Silva e Walquíria Nascimento da Silva, **1 (um) assistente em administração** - Mauricélio do Nascimento, **3 (três) representantes discentes do curso de Letras** - Sonaly Keila Gomes de Oliveira (Titular), Késsia Kelle Flor de Lima (Titular) e Maria Raquel dos Santos Felix (Suplente) cujo voto vem substituir o de Natan Evangelista da Silva (Titular) , e **1 (um) representante discente do curso de Secretariado** - Paula Soares Pereira da Silva (Titular). Além desses, houve a presença de **1 (um) assistente em administração pertencente ao Departamento de Letras e ao Departamento de Educação simultaneamente** - Gabriela Noêmia Bezerra de Assis Cavalcanti, na função de Secretária do Colegiado, esses não compoem o Colegiado e sem direito a voto. Ocorreram **2 (duas) faltas justificadas**, uma da docente Roseane Batista Feitosa Nicolau - em banca de mestrado; e outra da profa. Luciane Alves Santos - em consulta médica. Diante da presença de quórum superior ao mínimo exigido de cinquenta por cento mais um dos representantes, que corresponde a no mínimo 12 (treze) representantes, deu-se prosseguimento aos trabalhos. O **Prof. Dr. Silvio Luis da Silva**, chefe do Departamento de Letras e Presidente da Mesa, cumprimentou os presentes e deu início à reunião. Inicialmente, o prof. Sílvio passou aos **informes do Departamento** e comunicou aos presentes a substituição da representação discente do curso de Secretariado e apresentou a discente Paula Soares, nova representante titular no Colegiado Departamental, desejou-lhe boas-vindas e esclareceu como geralmente ocorrem as reuniões do Departamento. A discente Paula agradeceu e informou que está à disposição. Em seguida, o **prof. Sílvio** informa que, visando a uma transição tranquila da chefia departamental para o prof. Sávio, comunica que está em contato com o prof. **Antônio Elíbio** para antecipar o que será preciso no segundo semestre, isto é, quais as disciplinas necessárias e aquelas que serão ofertadas nas férias. Após os informes do Departamento, o prof. Sílvio passou para os **informes docentes**. O **prof. Fábio Pessoa da Silva** informou que em reunião com a PRG, mais especificamente com a Pró-Reitora, houve uma sinalização de que já está em planejamento uma minuta para o calendário do próximo

semestre. Comunicou também que a Coordenação de Letras está começando a pensar na oferta de componentes, mas que esta depende de algumas variáveis: se será um semestre regular ou suplementar; se será presencial, híbrido ou remoto, pois ainda não há nenhuma informação concreta sobre esse assunto. Informou que a Coordenação não pensa mais em uma linha “P1, P2, P3”, visto que desde o início do período remoto o número de alunos desbloqueados cresce. Afirmou que está levando em consideração as turmas de entrada e dá como exemplo a turma da representante discente de Letras Késsia Kelle, na qual alguns alunos ainda estão cursando disciplinas do P7 ou estão com estágio supervisionado pendente, isto é, há uma grande confusão entre componentes. O **prof. Silvio** faz um comentário sobre a Coordenação e a Chefia Departamental parabenizando a aluna Késia Kelle, que está quase entrando no mestrado e agradece a Coordenação pelo empenho de buscar a rapidez no processo da aluna, devidamente autorizado pelo CONSEPE. Informou que para fazer a abreviação do curso da aluna, foi necessário emitir *ad referendum* a Portaria CCAE/DL n. 11/2021 para formação de uma Comissão de Avaliação de Abreviação de Curso, a saber: “O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LETRAS DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em atenção às determinações da Resolução CONSEPE Nº 52/2018, artigo 4º § parágrafo único, RESOLVE: Designar o Prof. Sávio Roberto Fonseca de Freitas, SIAPE 1757884, como presidente, as Professoras Fernanda Barboza de Lima, SIAPE 1352273, e Luana Francisleyde Pessoa de Farias, SIAPE 2385981, como membros para integrarem a Comissão de avaliação de abreviação de curso da aluna Kessia Kelle Flor de Lima, matrícula nº 20170070337.” Posta em votação, a referida Portaria foi aprovada por unanimidade. O **prof. Fábio** aproveitou o tema para informar o Fórum de Coordenadores está discutindo os problemas da Resolução Consepe n. 29/2020, que regulamenta a graduação na UFPB, visando alterações para melhoria da normativa. A **discente Késsia** agradeceu o desempenho dos professores no curso e nominalmente agradeceu a cada um dos docentes do curso de Letras Portugêses. O **prof. Silvio** volta a agradecer e parabenizar a discente e passa a palavra para o **prof. Sávio**, que expressou seu contentamento com a aprovação de Késsia no mestrado, reiterou a importância da Educação no desenvolvimento dos cidadãos. Oportunamente, salientou as dificuldades que se enfrenta com a PRG atual e sua gestão da graduação, especialmente quanto aos alunos os surdos, que sequer possuem intérpretes suficientes. A **prof. Laurênia** informou que houve o cadastramento, no ProfLetras, dos prof. Luana, Fernanda, Fábio e Silvio, para o que o **Prof. Silvio** agradeceu imensamente e reiterou a competência da prof. Laurênia à frente da coordenação do PROFLetras nesse período tão cheio de percalços.. Dada a palavra ao **prof. Erivaldo**, este informou da visita da equipe da PRAPE no CCAE-Mamanguape, composta pelo Pró-Reitor Prof. Alfredo Rangel do CCJ, o Superintendente dos RUs Lincoln, Igor do COAPE e o Administrador Rian, que manifestaram-se quanto à necessidade de abrir o restaurante universitário, posto que os equipamentos encontram-se disponíveis. Comunicou também que se faz necessária a elaboração de um Protocolo de Biossegurança dos Laboratórios do DL, isto é, o LAEL, e se coloca à disposição para ajudar nessa tarefa. Findos os informes, passa-se à pauta da reunião. O **primeiro ponto de pauta**, votação as atas da 1ª Reunião Extraordinária do DL, 2ª e 3ª Reuniões Ordinárias do DL. Após a votação, a ata da 1ª Reunião Extraordinária foi aprovada com duas abstenções e as demais foram aprovadas por unanimidade. O **segundo ponto de pauta** homologação *ad referendum* do projeto das Profas. Elaine Reis Laureano e Walquíria Nascimento da Silva, aprovado em 06/05/2021 - Libras em diferentes situações sociocomunicativas: articulando saberes e práticas (Módulo I) - 2021. Edital PROBEX 01/2021; em votação, foi homologado por unanimidade. O **terceiro ponto de pauta** Processo n. 23074.043791/2021-43, solicitação do Professor Lucas Porto de Queiroz de aproveitamento de aprovação em concurso público de professor de magistério superior da UFRN, cuja relatoria é da **profa. Fernanda Barboza de Lima** teve o seguinte parecer: “... *Considerando que o solicitante foi aprovado em Concurso Público de provas e títulos para provimento de cargo de Professor de Magistério Superior, na área de Linguística, com validade vigente. Considerando que o Decreto n. 94.664/87, em seu artigo 67, dispõe que ‘os concursos públicos, destinados a recrutar servidores para ingresso no Plano Único, serão organizados e realizados pela IFE, que poderá admitir candidatos habilitados em concursos públicos promovidos por outros órgãos ou entidades públicas federais’.* Considerando que a Decisão

Normativa TCU de n. 212/1998, Plenário, regulamenta que é legal o aproveitamento de candidatos aprovados em concurso realizado por outro órgão, desde que dentro do mesmo Poder, para provimento de cargo idêntico àquele para o qual foi realizado, e tenha as iguais denominações, descrição, e que envolva as mesmas atribuições, competências, direitos e deveres, de tal modo que se exijam idênticos requisitos de habilitação acadêmica e profissional, e sejam observadas a ordem de classificação e finalidade ou destinação previstas no edital, que deverá prever a possibilidade desse aproveitamento. Considerando que a equivalência de cargo e carreira, entre a instituição na qual o proponente fez o Concurso e aqueles preconizados por esta universidade. Considerando que o solicitante tem graduação em Letras - Língua Portuguesa, mestrado e doutorado em Linguística e atuação profissional como professor substituto no curso de Letras. Considerando ainda que o perfil do candidato solicitado no Concurso Público regido pelo Edital n. 26/2019 PROGESP/UFRN, para o qual o requerente foi aprovado, é compatível com aqueles de interesse da área de Língua Portuguesa - Letras, da área de Língua Portuguesa - Linguística e LIBRAS deste Departamento, sou de parecer favorável ao aproveitamento do requerente, Lucas Porto de Queiroz, aprovado em segundo lugar no Concurso Público regido pelo Edital n. 26/2019, e eventual contratação para atuar neste Departamento de Letras, no caso de existência de um código de vaga, declarando apto a exercer as funções de Professor de Magistério Superior para atuar na área de Língua Portuguesa, Linguística e LIBRAS. Esse é o meu parecer, salvo melhor juízo desse colegiado departamental.” Posta em discussão, a **profa. Elaine Cintra** tomou a palavra e, em defesa da isonomia, declarou-se favorável a elaboração de concurso público para eventuais códigos de vaga destinados ao departamento, refutando o aproveitamento por entender tratar-se de benefício ao candidato em detrimento de todos os demais qualificados para concorrer à eventual vaga. A **profa. Laurênia** comunicou que achava mais interessante uma reunião da área para discutir o assunto e chegar a um consenso ao observar o currículo do professor. O **prof. Erivaldo** mencionou a importância de existir um subsídio da área para um parecer mais completo com relação ao assunto. O **prof. José Veranildo** externou sua preocupação na aceitação do professor solicitante, pois poderia complicar a área de Espanhol, e manifestou seu interesse no encaminhamento mais ágil do processo do prof. Pablo Andrada diante das circunstâncias em que o docente se encontra fora do país, impossibilitado de fazer perícia para aposentadoria. A **profa. Ruth Marcela** concorda com a manifestação do prof. José Veranildo e acrescenta que tem consciência que o Departamento tem lutado bastante e que é peculiar a situação do prof. Pablo. O **prof. Erivaldo** retoma a palavra e reforça o empenho do Departamento e da Direção de Centro para solucionar a problemática do Pablo, que não é recente, visto que recorrente de outras administrações, e gostaria de parabenizar as duas gestões atuais, de Departamento e de Centro, que buscam resolver a situação do docente com a busca de sua aposentadoria por invalidez. Após discussão, a **profa. Fernanda Barboza** solicita que o processo seja retirado de pauta, para que seja analisado de uma outra maneira, com a concordância de todos os membros da área. Com isso, o Presidente do Colegiado, o Prof. Dr. Silvio Luis da Silva, encerrou a 4ª Reunião Ordinária de 2021. Eu, Gabriela Noêmia Bezerra de Assis Cavalcanti, SIAPE 1062881, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de 2021, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada.

(Assinado digitalmente em 26/05/2021 11:10)
GABRIELA NOEMIA BEZERRA DE ASSIS CAVALCANTI
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 1062881

